



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2015 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 – PMM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014**  
**PROCESSO N.º 027/2014 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA  
ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA FECON SERVIÇOS  
MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias a partir de 01 de dezembro de 2015..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$224.978,70 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.190	HRS	Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em Ginecologia/Obstetrícia, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatório do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	102,73	224.978,70
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 224.978,70</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3633	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
<b>Desdobramento Reduzido</b>			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 4023</b>	<b>R\$ 73.965,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de novembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**  
Fernando Ferreira Lima  
CPF nº 671.962.339-72  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: